



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0194/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que através da secretaria competente promova juntamente com os órgãos de trânsito local estudos no sentido de incluir em sua grade curricular de nossas escolas municipais a disciplina “Educação para o Trânsito”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de fevereiro de 2013.

**GASPAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Apesar do Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 76, prever o ensino da “Educação de Trânsito” em todas as esferas educacionais, este é um tema muito pouco abordado em nosso sistema de ensino.

Atualmente os números de vítimas fatais de acidentes de trânsito apresentados pelos órgãos oficiais nos dão conta de que mais de trinta mil pessoas morrem ao ano em nosso país, vítimas destes tipos de acidentes.

O trânsito é a terceira causa de morte do país ficando atrás apenas das doenças do coração e do câncer.

Acidente de trânsito é o segundo maior problema de saúde pública do Brasil, perdendo apenas para a desnutrição.

Mais de 50% dos leitos em hospitais são ocupados por vítimas de acidente de trânsito.

Acrescente-se que grande parte dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS são drenados todos os anos para o socorro aos acidentados no trânsito no próprio local do acidente, no transporte de vítimas, no serviço hospitalar e no processo de recuperação e reabilitação, prejudicando inúmeras outras pessoas com doenças graves a espera de atendimento público de saúde.

Neste sentido, é que apresentamos a presente proposição para que o Poder Executivo, através de sua secretaria cumpra com o determinado pelo Código de Trânsito e inclua em sua grade curricular de nossas escolas municipais a disciplina “Educação para o Trânsito”.

